



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**ANSELMO ELI FERREIRA 6**, Brasileiro, Solteiro, RG 9085646348 / SSP - RS, CPF 00491680023, filho de ANSELMO ELI 6 e ERICA DE FATIMA BERNHARD , nascido em 17/09/1986, Endereço - CARLOS WILD .

23 de janeiro de 2023, às 21:09:38

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **61e7ee717d25e555ce897f2b8dbcdd2f**